



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO 02/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01 DE 2025 – PROCESSO N° 5962/1/2025

Assunto: Resposta ao Ofício Sociedade em Ação, de 12 de agosto de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, por meio da Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria nº 126/2025, comunica o resultado da etapa de avaliação técnica dos Planos de Trabalho, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à formalização de parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no município de Itanhaém.

1. CONSIDERANDO: CRONOGRAMA – PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL - 24/07/2025

➤ Prazo para esclarecimentos: Até o dia 15/08/2025. A Diretoria de Proteção Básica estará disponível para responder a dúvidas e prestar esclarecimentos quanto ao edital. Caso seja necessário, o interessado pode direcionar suas dúvidas via ofício à SADIS – Diretoria de Proteção Básica, podendo protocolar o ofício na sala dos conselhos.

Presentes neste ato os membros da CEA – Comissão Especial de Avaliação, designados pela Portaria D.A nº 126/2025, Silvana Rodrigues Costa; Lucinao Dias Santos; Maiara Maria de Siqueira Pacheco; Luana Cristina Aoki Nogueira e Alice Melo dos Santos.

Considerando questionamento da OSC acima mencionada comunicamos que a OSC – Sociedade em Ação foi esclarecida por e-mail, conforme anexo.

Sem mais a ser tratado, publique-se o comunicado conforme edital 01/2025.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Avaliação

Edital de Chamamento Público nº 01/2025

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Município de Itanhaém



Associação Sociedade em Ação
CNPJ 44.134.865/0001-16 Inscrição Municipal 792289
Sede: Rua Manoel Ribeiro dos Santos, 116 Jd. Oásis
Telefone: (13) 99761-6829

Defesa dos Direitos Sociais/ Geração Atividade Econômica

À Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
At: Sra Margareth

Dúvidas sobre o Edital nº 01/2025

A Associação Sociedade em Ação, inscrita no CNPJ 44.134.865/0001-16 e Inscrição Municipal 792289 fundada em 06 de agosto de 2021, entidade sem fins lucrativos, de Assistência Social, Proteção Social Básica, com sede sita à Rua Manoel Ribeiro dos Santos, 116 Jd. Oásis, por seu representante legal infra-assinado, Tania Sawaya do Espírito Santo, CPF 086.594.458-05, RG 14.656.222-7, vem respeitosamente pedir esclarecimentos sobre o referido edital, conforme a seguir:

- 1- Se o coletivo de usuários a serem atendidos, pode ultrapassar o número de 30 e se existe um limite, pois incluiremos mais de uma oficina no projeto ;
- 2- Se sendo a Sociedade em Ação atuante e referenciada no CRAS Oásis, pode executar o trabalho conjuntamente com a Associação Guapiranga, referenciada no CRAS América, incluindo as oficinas por ela executada, os usuários são do território do CRAS América, ficando a remuneração por conta da Sociedade em Ação ou vice-versa;
- 3- No caso do Projeto SoulSurf, as crianças que lá realizam as oficinas são crianças do CRAS Oásis, entendemos que esta oficina pode compor o plano de trabalho;

Atenciosamente,

Itanhaém, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TANIA SAWAYA DO ESPIRITO SANTO
Data: 14/08/2025 20:26:13-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Tania Sawaya do Espírito Santo
Diretora Executiva de Operações



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Itanhaém, 18 de agosto de 2025

OFÍCIO nº 092/2025

Interessado: Organização Sociedade em Ação

Referencia: Processo de Chamamento

Em resposta aos questionamentos apresentados pela Sociedade em Ação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação apresenta os esclarecimentos:

1 – Sim. Segundo o anexo 1 do termo de referencia, no item 2 “Das Metas”, subitem 2.1, o financiamento repassado é referente a, no mínimo, 30 participantes, sendo escolha da organização atender mais.

2. Sim, o edital prevê um projeto por território. Item 2.3 – das Metas, onde aborda a distribuição dos grupos: A organização poderá gerir 1 ou mais coletivos e/ou locais de prestação de serviço desde que a organização apresente proposta específica para cada coletivo não podendo repetir a mesma faixa etária.

3 – Sim, desde que os usuários estejam inseridos no território de atuação da organização.

Aproveitamos para reiterar protestos de estima.

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fone (13) 3421-1300

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

**Resposta sobre o Edital**

19 de agosto de 2025 9:56

De: CREAS

Para: contato sociedadeemacao

Ofício nº 092 -...iedade em Ação.pdf (45 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

Bom dia!

Prezados, encaminho anexo a manifestação desta comissão quanto aos questionamentos apresentados.

Atte.,

--

Comissão de Avaliação e Monitoramento